



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.180/GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 42371/2024-DPDI/REITORIA, contido no Processo nº 23443.009645/2024-80, de 09/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR na estrutura organizacional do *Campus* Manaus Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme abaixo:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Coordenação do Curso de Administração – EJA	FCC

Art. 2º CRIAR na estrutura organizacional do *Campus* Manaus Zona Leste, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme abaixo:

NOMENCLATURA	VINCULAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> de Mestrado em Ciências Veterinárias	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação	FCC

Art. 3º ALTERAR na estrutura organizacional do *Campus* Manaus Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme abaixo:

NOMENCLATURA		CÓDIGO
DE	Coordenação do Curso de Administração - Integrado	FCC
PARA	Coordenação do Curso Técnico em Administração	FCC

Art. 4º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta